



Comprovante de Publicação

Nº: 317

Data/Hora Veiculação: 10/11/2009 16:53

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 012/2009 - SMED (REPUBLICAÇÃO)**

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – séries iniciais, das ESCOLAS MUNICIPAIS: - Escola Municipal Professora Terezinha Mariano Theobald; - Escola Municipal Jardim Fonte Nova; - Escola Municipal Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira; - Escola Municipal Professora Azurée Busquette Belnoski; - Escola Municipal Professora Nadir Nepomuceno Alves Pinto; - Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade; - Escola Municipal Rosa Picheth; - Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka; - Escola Municipal David Carneiro; - Escola Municipal Vitório Sfindrych.**

Identificação:

315/2009

Data Publicação

: 11/11/2009